



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Referência: Processo nº 202400031002391

Interessado(a): GERÊNCIA DE PROJETOS URBANÍSTICOS

**Objeto:** Contratação de 10 (dez) inscrições correspondentes a 10 (dez) servidores para participar do curso "Reurb na Prática VII" (57727511), modalidade EAD, promovido pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais (CORI-MG).

**Base Legal:** Artigo 30, inciso II, f da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, f do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

**Empresa:** Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG, CNPJ: 20.754.964/0001-32.

### I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação de 10 (dez) inscrições correspondentes a participação de 10 (dez) servidores para participar do curso "Reurb na Prática VII" (57727511), modalidade EAD, promovido pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais (CORI-MG). O Serviço será prestado pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG, CNPJ: 20.754.964/0001-32.

### II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, f da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, f do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

“Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

As justificativas quanto à inviabilidade de competição encontram-se no item 10, subitem 10.6 do Termo de Referência.

### III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A serem indicados.

#### IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As justificativas quanto à escolha do contratado encontram-se no item 10, subitem 10.6 do Termo de Referência (61463261) e item 10 do Estudo Técnico Preliminar 3 (61463244).

#### V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que *“são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº13.303/2016, bem como no inciso I, art. 124, deste regulamento”*, conforme prescrito no RILCC. Embora a solicitação enquadre a pretensa contratação à dispensa por baixo valor, enquadrados na inexigibilidade para possibilidade de prorrogação contratual, até o limite de 5 anos, sem que seja limitado o valor da contratação.

O valor encontra-se na Proposta atualizada (61777896) Requisição de Despesa 6 (61463301) tratando-se a contratação da Inexigibilidade conforme previsto no artigo 125, inciso II, f do RILCC da AGEHAB.

#### VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, alínea f da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, alínea f do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB;**
- III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de Despesa 6 (61463301);**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, alínea f;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **(61941208)**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; 58224734, 58257786, 59668227, 60906533.
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (61673472);**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Estudo Técnico Preliminar (61463301); Parecer Jurídico (61833354);**
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(61673472);**
  - b) Habilitação jurídica; **(62011191 62011214 62011217 62011206 62011560);**
  - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. (61461769, 61461773).

#### VII – DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, solicitamos que seja emitido parecer quanto à legalidade da contratação da empresa **Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI-MG, CNPJ: 20.754.964/0001-32**, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, referente à Contratação de 10 (dez) inscrições correspondentes a

participação de 10 (dez) servidores para participar do curso "Reurb na Prática VII" (57727511), modalidade EAD, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea f da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, alínea f do RILCC da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à Ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 04/07/2024, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62170368** e o código CRC **AE1156BA**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202400031002391



SEI 62170368